INDICAÇÃO Nº 730/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 3.081/2022 que dispõe a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Embu-Guaçu.

CONSIDERANDO a importância de atualizar os canais de comunicação com as unidades de saúde e os agentes de saúde da família.

CONSIDERANDO a distribuição de medicamentos na unidade da farmácia central.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Departamento de Comunicação do município de Embu-Guaçu, a Senhora Ruth Paula da Silva, que atualize a lista de medicamentos no site semanalmente.

JUSTICATIVA:
A importância de garantir o acesso aos medicamentos essenciais para a população, entendemos que é fundamental atualizar os canais de comunicação eficazes entre as unidades de saúde, os agentes de saúde da família e a farmácia central. Isso permitirá uma melhor gestão dos recursos, reduzindo desperdícios e garantindo que os medicamentos sejam distribuídos de forma eficiente.

A implementação de canais de comunicação adequados também contribuirá para:

1. Melhoria da informação: garantir que os pacientes e os profissionais de saúde tenham acesso às informações atualizadas sobre a disponibilidade de medicamentos.
2. Otimização da distribuição: garantir que os medicamentos sejam distribuídos de forma eficiente e eficaz, reduzindo a falta de medicamentos nas unidades de saúde.
3. Fortalecimento da gestão: permitir uma melhor gestão dos recursos e uma tomada de decisão mais informada.

Diante disso, acreditamos que a presente proposta contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública no município de Embu-Guaçu, garantindo um acesso mais eficiente e transparente aos medicamentos essenciais.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de setembro de 2025.

DAVID REIS
Vereador – **MDB**